

Retificação do Regulamento de Execução (UE) n.º 1330/2014 da Comissão, de 15 de dezembro de 2014, que aprova a substância ativa meptildinocape em conformidade com o Regulamento (CE) n.º 1107/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho relativo à colocação dos produtos fitofarmacêuticos no mercado, e que altera o anexo do Regulamento de Execução (UE) n.º 540/2011 da Comissão

(«Jornal Oficial da União Europeia» L 359 de 16 de dezembro de 2014)

Na página 88, anexo I, na coluna «Disposições específicas»:

em vez de: «de 16 de maio de 2014, do relatório de revisão do meptildinocape elaborado no quadro do Comité Permanente da Cadeia Alimentar e da Saúde Animal»,

deve ler-se: «de 10 de outubro de 2014, do relatório de revisão do meptildinocape elaborado no quadro do Comité Permanente dos Vegetais, Animais e Alimentos para Consumo Humano e Animal».

Na página 89, anexo II, na coluna «Disposições específicas»:

em vez de: «de 16 de maio de 2014, do relatório de revisão do meptildinocape elaborado no quadro do Comité Permanente da Cadeia Alimentar e da Saúde Animal»,

deve ler-se: «de 10 de outubro de 2014, do relatório de revisão do meptildinocape elaborado no quadro do Comité Permanente dos Vegetais, Animais e Alimentos para Consumo Humano e Animal».

Na página 89, anexo II, na coluna «Termo da aprovação»:

em vez de: «31 de março de 2015»,

deve ler-se: «31 de março de 2025».
